



Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 10 - Nº 207 - 27 DE MARÇO DE 2020

Tudo sobre o coronavírus coronavírus (Covid-19)

O que é o novo coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que pode causar danos em animais e em humanos. Em pessoas, pode resultar em infecções respiratórias que vão desde um resfriado até síndromes respiratórias agudas severas. O novo coronavírus (SARS-Cov-2) causa a doença denominada Covid-19, que teve início na China, em dezembro de 2019.

Quais são os sintomas?

Os sintomas do Covid-19 envolvem febre, cansaço e tosse seca. Parte dos pacientes pode apresentar dores, congestão nasal, coriza, tosse e diarreia. Alguns pacientes podem ser assintomáticos, ou seja, estarem infectados pelo vírus, mas não apresentarem sintomas. O Ministério da Saúde estima que os pacientes mais jovens são os mais passíveis de não apresentar qualquer sinal da doença.

Qual o período de incubação do vírus?

De acordo com a OMS, a estimativa é que o período de incubação seja de 1 a 14 dias. Ou seja, o vírus teria esse tempo para se manifestar. O mais comum é a manifestação por volta de cinco dias. Mas há pessoas que não apresentam sintomas.

Quais são os maiores problemas e os públicos mais vulneráveis?

A OMS calcula que 1 em cada 6 pacientes pode ter um agravamento do quadro, com dificuldades respiratórias sérias. No início de março, a

taxa de letalidade era de 3,5%. Mas o Ministério da Saúde suspeita que pode ser menor, em razão de haver subnotificação dos casos em alguns países. Os públicos mais vulneráveis são idosos e pessoas com doenças crônicas (diabetes, pressão alta e doenças cardiovasculares).

Como ocorre a transmissão?

O contágio ocorre a partir de pessoas infectadas. A doença pode se espalhar desde que alguém esteja a menos de 2 metros de distância de uma pessoa com a doença. A transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado.

O novo coronavírus pode ser transmitido pelo ar?

O novo coronavírus não é transmitido pelo ar a menos que um indivíduo chegue próximo a um paciente infectado a ponto de as formas de contaminação serem possíveis.

Quanto tempo o vírus pode durar em uma superfície?

A OMS informa que não há um tempo determinado, podendo ser de algumas horas a alguns dias. Pode haver diferença também em razão de condições como a temperatura. Por isso, caso alguém suspeite da contaminação de uma superfície ou objeto, a orientação é aplicar desinfetante.

Quais são as medidas de prevenção ao Covid-19?



O Ministério da Saúde explica que não há medicamento, substância, vitamina, alimento específico ou vacina que possa prevenir a infecção pelo novo coronavírus e indica as seguintes medidas de prevenção:

- lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, ou usar desinfetante para as mãos à base de álcool quando a primeira opção não for possível;
- evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- evitar contato próximo com pes-

soas doentes;

- ficar em casa quando estiver doente;
- usar um lenço de papel para cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, e descartá-lo no lixo após o uso;
- não compartilhar copos, talheres e objetos de uso pessoal;
- limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- manter ambientes bem ventilados e higienizar as mãos após tossir ou espirrar.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul convida os munícipes para participar da seguinte audiência pública:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2021
24/04/2020, às 15h, na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, à Praça João Ferraz, nº 45, Centro.



Imprensa Oficial
disponível na internet

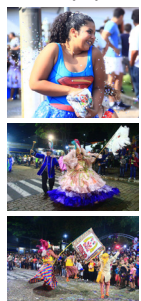


Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 10 - Nº 204 - 02 DE MARÇO DE 2020

Diversão e segurança marcam carnaval em Monte Alegre do Sul

O Carnaval 2020 em Monte Alegre do Sul foi marcado por muita diversão e segurança. Blocos, bandas, matine e marchinhas animaram os foliões que puderam brincar com tranquilidade pelas ruas do município.



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura www.montealegredosul.sp.gov.br.

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Imprensa Oficial do Município de
MONTE ALEGRE DO SUL

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: assessoria@montealegredosul.sp.gov.br

Site: www.montealegredosul.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME

CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção:

Caio Henrique Araujo Salgado e

Rita de Cássia Gritti Gonçalves

Jornalista Responsável:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves (MTB: 18.944)

Monte Alegre do Sul adota medidas de prevenção ao coronavírus

O município também está adotando medidas específicas para a prevenção ao coronavírus, como:

COMÉRCIOS E REDE HOTELEIRA

- suspensão do atendimento presencial ao público nos empreendimentos comerciais;
- suspensão do recebimento de hóspedes em hotéis e pousadas e outros tipos de hospedagem no município;

EDUCAÇÃO

- suspensão das atividades escolares;
- suspensão de eventos e competições públicos e particulares com aglomeração de pessoas por período indeterminado;
- suspensão de aulas e oficinas esportivas e culturais;
- fechamento dos espaços públicos de cultura e esportes;

SAÚDE

- ampliação do horário de funcionamento do Pronto Atendimento até meia noite;
- atesuspensão de férias aos servidores públicos da área da saúde;
- adoção de protocolo excepcional para isolamento e atendimento prioritário a

casos suspeitos;

- criação de protocolo especial para atendimento à Campanha de Vacinação contra a gripe;
- suspensão de serviços de atendimento dentário, salvo em situações emergenciais;
- realização de campanha de mobilização específica para grupos de empresários, equipes de limpeza e população, a fim de universalizar a informação de caráter preventivo.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- suspensão das atividades do Grupo da Melhor Idade;
- suspensão das aulas de cursos e oficinas realizadas pelo departamento;
- cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social do município;

ADMINISTRATIVO

- afastamento de servidores públicos municipais com mais de sessenta anos, exceto os servidores de serviços essenciais;
- alteração do horário de atendimento ao público dos prédios do Poder Executivo para 9h às 11h e 13h às 16h.

PRECISA DE AJUDA? ENVIE SUA DÚVIDA PELO WHATSAPP

DÚVIDAS SOBRE
SAÚDE?

(19) 99993-2976

DÚVIDAS SOBRE
EDUCAÇÃO?

(19) 99859-1745

DÚVIDAS SOBRE
SERVIÇOS?

(19) 99882-8474

PROTEJA-SE!

Procure as unidades de saúde **APENAS EM CASO DE EMERGÊNCIA.**

Como a **DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS CONTRA A GRIPE** é feita de modo gradativo pela Secretaria de Estado da Saúde, entre em

contato pelo WhatsApp (19) 99993-2976, ou pelo telefone (19) 3899-1199 para verificar a disponibilidade de vacinas.

FIQUE EM CASA!



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP, usando das atribuições legais - com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 487/2020, COMUNICA A SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS POR TEMPO INDETERMINADO (inicialmente convocadas para serem realizadas no dia 05/04/2020) - devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Informa, ainda, que assim que normalizada a situação, a data futura de realização das provas objetivas será publicada, através de edital nos mesmos moldes previstos no Edital Completo de Abertura.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que se encontra à disposição pela Internet nos endereços www.integrabil.com.br; www.montealegredo-sul.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP

Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de março de 2020.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 505 DE 03 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/03/2020, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 698/2020, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber: Nome / Admissão / RG / Cargo / Término previsto

Aline Cristine Luiz Araújo da Silva / 02/09/2019 / 41.034.058-3 / Enfermeiro do PSF / 02/05/2020

PORTARIA Nº 506 DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOMEAR para o cargo comissionado de Coordenadora de Departamento a senhora BEATRIZ APARECIDA BABLER, RG. n.º 49.849.209-6 CPF n.º 443.053.298-24, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA Nº 507 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Instaura a Comissão Sindicante e dá outras providências.

PORTARIA Nº 508 DE 06 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER licença sem vencimentos ao empregado público municipal PAULA CHEBEL, RG n.º 22.808.555-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de Professor - PEB I, pelo período de 01 (um) ano a partir de 05/03/2020 até 04/03/2021.

PORTARIA Nº 509 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Instaura a Comissão Sindicante e dá outras providências.

PORTARIA Nº 510 DE 11 DE MARÇO DE 2020

EXONERAR, o servidor público municipal JOSÉ FRANCISCO RAIMUNDO, portador do RG nº 27.131.073-X, inscrito do CPF/MF sob o nº 683.802.780-1, ocupante do cargo de Tradutorista, por aposentadoria compulsória, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, a partir desta data.

PORTARIA Nº 511 DE 11 DE MARÇO DE 2020

EXONERAR os cargos ocupantes de contrato por tempo determinado em caráter emergencial pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a partir da data de encerramento, aos servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, considerando o Processo Adm nº 329/2020, a saber: Nome / RG / Admissão / Data de encerramento do contrato / Cargo

Afaeli de Souza Escoton / 56.916.239-7 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Cassia Aparecida Gomes Michilini / 32.043.585-4 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Celia Moraes de Castilho Haddad / 18.169.669-1 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Darlene de Moraes / 41.045.179-4 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Isabela Guaiume Padula / 49.019.317-1 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB II - Inglês

Julia Maria de Toledo / 49.883.828-6 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Liliane Moreira de Souza Godoi / 41.116.156-8 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB II - Informática

Luana Cristina Fantini / 34.269.896-5 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Maiza Emi Torricelli / 48.834.535-2 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Mirian Oliveira Araujo / 49.256.211-8 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB II - Matemática

Nicole Borloni Ciambelli / 48.080.062-5 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Priscila Aparecida Simoni / 46.679.948-2 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Rafael José da Silva / 40.961.257-1 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Shirlei Soares da Silva / 48.326.994-3 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB II - L. Portuguesa

Vanessa Bertoloti / 34.432.534-9 / 03/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

Yarima Larissa Pigoretti Pandolfo / 55.193.564-9 / 06/02/2020 / 10/03/2020 / Professor PEB I

PORTARIA Nº 512 DE 13 DE MARÇO DE 2020

EXONERAR: JULIANA FRANCO DE LIMA, RG n.º 33.133.392-2/SSP-SP, ocupante do emprego público de provimento em comissão de Chefe da Seção da Vigilância Sanitária, nesta data.

NOMEAR: I - LETÍCIA FERNANDA FERREIRA, RG n.º 28.077.907-0/SPP-SP, para ocupar o emprego público de provimento em comissão de Chefe da Seção da Vigilância Sanitária, a partir da presente data.

II - JULIANA FRANCO DE LIMA, RG n.º 33.133.392-2/SPP-SP, para ocupar o emprego público de provimento em comissão como Responsável pelo PSF Mostardas, a partir da presente data.

PORTARIA Nº 513 DE 13 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto de acordo com a necessidade de cada departamento,

pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Seletivo nº 01/2020, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome / RG / Admissão / Data de encerramento do contrato / Cargo

Afaeli de Souza Escoton / 56.916.239-7-X / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Aline de Paula / 43.405.623-6 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Amanda Rizzuto Semolini / 49.550.884-6 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Ana Lucia de Moraes / 27.389.266-9 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Carina Candido Carneiro / 41.763.105-4 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Celia Moraes de Castilho Haddad / 18.169.669-1 / 11/03/2020 / Professor PEB I

Cleber José da Silva / 45.633.640-0 / 02/03/2020 / 01/03/2021 / Secretário de Escola

Darlene de Moraes / 41.045.179-4 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB II - Ciências

Edeneusa Afonso / 18.766.330-0 / 12/03/2020 / 11/03/2021 / Enfermeiro

Elaine Erambilla de Souza / 32.213.633-7 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Haroldo José Ferrabule Ribeiro / 10.254.210-7 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Isabela Guaiume Padula / 49.019.317-1 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Leticia Carradori Boyago / 46.671.689-8 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Liliane Moreira de Souza Godoi / 41.116.156-8 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Lucélia Santos Liberato Arasuelo / 35.119.743-6 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Maiza Emi Torricelli / 48.834.535-2 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Manoela Baldi Gonçalves / 48.927.649-0 / 13/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Nicole Borloni Ciambelli / 48.080.062-5 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Pamela Caroline da Silva / 40.788.344-7 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Priscila Aparecida Simoni / 46.679.948-2 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Priscila Guimarães Pimenta Inerto / 29.609.215-0 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Ricardo Alexandre Pereira da Silva / 21.827.306-X / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB II - L. Portuguesa

Rosângela Aparecida da Silva / 25.537.520-7 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Sandra da Conceição Silvari / 23.166.821-1 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Shirlei Soares da Silva / 48.326.994-3 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Silvana Vasconcelos de Souza Veronezi / 21.202.061-4 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Tamires Roberta Dantas Camargo / 43.405.623-6 / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

Veronica Tais do Nascimento Gonçalves / 38.529.556-X / 11/03/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB I

PORTARIA Nº 514 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA os membros abaixo relacionados para constituírem o Gabinete de Combate ao Coronavírus em Monte Alegre do Sul:

I - Representante do Gabinete do Prefeito:

Giovana Helena Vicentini Cordeiro - RG n.º 27.389.086-4,

II - Representante da Vigilância Sanitária e Epidemiológica:

Leticia Fernanda Ferreira - RG n.º 28.077.907-0

III - Representante do Departamento de Saúde:

Edilaine Tais de Oliveira Lima Conti - RG n.º 41.045.327-4

IV - Representante do Departamento de Educação:

Maria Cecília Saragiotto Stachetti - RG n.º 17.290.157-1

V - Representante da Procuradoria Municipal:

Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior - RG n.º 18.510.510-5

VI - Representante do Departamento de Administração e Governo:

Caio Henrique Araújo Salgado - RG n.º MG14932116

VII - Representante do Departamento de Compras e Patrimônio:

Everton Luís Ferreira de Oliveira - RG n.º 33.421.266-2

VIII - Representante do Departamento de Fazenda Municipal:

Kellen Maria Sartori - RG n.º 24.160.241-5

PORTARIA Nº 516 DE 16 DE MARÇO DE 2020

RETIFICAR os termos da Portaria nº 494/2020, em especial ao art. 1º, para constar a alteração da data de admissão do servidor abaixo descrito bem como a ampliação da jornada de trabalho, a saber:

Nome/ RG/ Admissão / Data de encerramento do contrato / Cargo

Daniel Aparecido Fortunato / 43.200.225-X / 13/02/2020 / 11/12/2020 / Professor PEB II - Informática

DECRETOS

DECRETO Nº 2252, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar - Superávit Financeiro no valor de R\$ 157.871.93. Registrado em livro próprio e publicado em 28 de fevereiro de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no sítio do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2253 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta a Lei 1894/20 de 28/02/2020 que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 515.052,10. Registrado em livro próprio e publicado em 03 de março de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no sítio do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2254 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre: estabelece prazo para indicação de representantes dos Conselhos Municipais junto ao CONSEG. Registrado em livro próprio e publicado em 03 de março de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no sítio do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2255 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre Prestação de Contas das Escolas Municipais referente a realização de formaturas. Registrado em livro próprio e publicado em 11 de março de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no sítio do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2256, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal. Registrado em livro próprio e publicado em 16 de março de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no sítio do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2257, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal. Registrado em livro próprio e publicado em 19 de março de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no sítio do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2258, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal. Registrado em livro próprio e publicado em 20 de março de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no sítio do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2259, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas preventivas contra o coronavírus (COVID-19) no âmbito do funcionamento do comércio e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 20 de março de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no sítio do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br.

DECRETO Nº 2260, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as medidas preventivas contra o Coronavírus (COVID-19) no âmbito do funcionamento do comércio, serviços privados, públicos e dá outras providências. Registrado em livro próprio e publicado em 23 de março de 2020. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no sítio do Paço Municipal e no site www.montealegredosul.sp.gov.br.

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

Devido à pandemia da Covid-19 e as recomendações do Ministério da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo e da Junta Comercial do Estado de São Paulo, no sentido de evitar aglomerações, resolve-se por SUSPENDER o certame LELILÃO PÚBLICO OFICIAL Nº 01/2020 -, que seria realizado dia 02 de abril de 2020, e, assim que houver a normalização da situação, o referido certame será reagendado. Contamos com a compreensão de todos. Qualquer dúvida, estamos à disposição pelos seguintes e-mails: licitacao@montealegredosul.sp.gov.br e administrativo@montealegredosul.sp.gov.br; ou pelo telefone: (19) 3899-9120.

Monte Alegre do Sul, 26 de março de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2020 (REGISTRO DE PREÇOS)

Processo Administrativo nº 339/2020

Objeto: "Contratação de empresa especializada para realização de restauração asfáltica - operação tapa buracos em diversas ruas do Município de Monte Alegre do Sul, com fornecimento de até 300 (trezentas) toneladas de CBUQ com fornecimento de ligante incluído. Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação a seguinte Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO

EIRELI CNPJ 52.770.039/0001-91 pelo valor total estimado de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 26 de março de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATOS E ADITAMENTOS

EXTRATO DE CONTRATOS - MARÇO 2020

Contrato nº 012/2020; Assinatura: 18/03/2020; Modalidade: Chamada Pública 01/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORES ORGANO AGRÍCOLA DA MICROBACIA DO RIBEIRO DO MEIO EM SOCORRO. Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.". Valor: R\$ 17.240,00. Vigência: 31/12/2020.

Contrato nº 013/2020; Assinatura: 18/03/2020; Modalidade: Chamada Pública 01/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DA CHAVE E REGIÃO. Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.". Valor: R\$ 119.923,52. Vigência: 31/12/2020.

Contrato nº 014/2020; Assinatura: 18/03/2020; Modalidade: Chamada Pública 01/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: RONALDO PEREIRA. Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimenta-

ção Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.". Valor: R\$ 18.164,00. Vigência: 31/12/2020.

Contrato nº 015/2020; Assinatura: 18/03/2020; Modalidade: Chamada Pública 01/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: MARIA DA PENHA SILVESTRE SANTOS. Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.". Valor: R\$ 13.280,00. Vigência: 31/12/2020.

Contrato nº 016/2020; Assinatura: 18/03/2020; Modalidade: Chamada Pública 01/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: MARCOS CESAR QUADRINI. Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.". Valor: R\$ 7.600,00. Vigência: 31/12/2020.

Contrato nº 017/2020; Assinatura: 18/03/2020; Modalidade: Chamada Pública 01/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO. Objeto: "É objeto desta contratação a "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios constantes do Anexo I", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.". Valor: R\$ 19.980,00. Vigência: 31/12/2020.

Contrato nº 018/2020; Assinatura: 18/03/2020; Modalidade: Carta Convite nº 05/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: ESTRUTURA-SE CON

rante o exercício de 2020, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital e demais documentos constantes do Pregão Presencial n.º 003/2020”. Valor: R\$ 14.700,00. Vigência: 17/03/2021. Ata de registro de preços n.º 001.C/2020; Assinatura: 17/03/2020; Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: SABOR DO CAMPO DISTRIBUIDORA EIRELI; Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis), do tipo menor preço por item para atender a Alimentação Escolar da rede municipal de ensino durante o exercício de 2020, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital e demais documentos constantes do Pregão Presencial n.º 003/2020”. Valor: R\$ 20.581,80. Vigência: 17/03/2021.

Ata de registro de preços n.º 002/2020; Assinatura: 27/03/2020; Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2020; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI; Objeto: “Contratação de empresa especializada para realização de restauração asfáltica – operação tapa buracos em diversas ruas do Município de Monte Alegre do Sul, com fornecimento de até 300 (trezentas) toneladas de CBUQ com fornecimento de ligante incluído.” Valor: R\$ 256.500,00. Vigência: 27/03/2021.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTO

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária
CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA.
Nº do processo: 0514/2020

Nº CEVS: 353120901-960-000024-1-0
Razão social: Silmara Rougier Da Costa MEI
Responsável legal/técnico: Silmara Rougier Da Costa
LANCHONETE, CASAS DE CHÁS, SUCOS E SIMILARES.
Nº do processo: 3049/2019

Nº CEVS: 353120901-561-000182-1-0
Razão social: Leo Jaime Batista Felix MEI
Responsável legal/técnico: Leo Jaime Batista Felix

Nº do processo: 0774/2020
Nº CEVS: 353120901-561-000092-1-0
Razão social: Fátima Aparecida Alves Coracin

Responsável legal/técnico: Fátima Aparecida Alves Coracin
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA/EQUIPAMENTO

Nº do processo: 0012/2020
Nº CEVS: 353120901-863-000015-1-1 / 353120901-863-000014-1-4
Razão social: Mauro Augusto Rodrigues
Responsável legal/técnico: Mauro Augusto Rodrigues

Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral, 11015, Dabi Atlante Spectro II, 10MA - 50 KVP; 00000000
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA/EQUIPAMENTO

Nº do processo: 0167/2020
Nº CEVS: 353120901-863-000036-1-1 / 353120901-863-000004-1-8
Razão social: Ana Cristina Paiva Tedeschi De Godoy

Responsável legal/técnico: Ana Cristina Paiva Tedeschi De Godoy
Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 005329, DABI ATLANTE - SPECTRO II, 10,0 MA - 50KVP; 0000
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nº do processo: 783/2020
Nº CEVS: 353120901-360-000003-1-0
Razão social: Prefeitura municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

Responsável legal/técnico: Adilson José Crippa
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Nº do processo: 1608/2019
Nº CEVS: 353120901-206-000001-1-6
Razão social: Denise Ferrari Boneti

Responsável legal/técnico: Denise Ferrari Boneti
ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Nº do processo: 0794/2020
Nº CEVS: 353120901-931-000008-1-7
Razão social: Simone Filizola Vanni MEI

Responsável legal/técnico: Simone Filizola Vanni
Os responsáveis técnicos acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Avenida João Girardelli, 500 - Centro, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos.
Ligar (19) 3899 9120 para agendar a retirada.
A não retirada da Licença de funcionamento no prazo de 30 dias acarretará no cancelamento da mesma.

INDEFERIMENTO E CANCELAMENTO

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
Nº do processo: 0007/2020

Nº CEVS: 353120901-493-000009-0-6
Razão social: José Carlos Barbosa Braga MEI

SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
Nº do processo: 02643/2019

Nº CEVS: 353120901-561-000217-0-9
Razão social: Hamilton Alex Lopes MEI

SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING
Nº do processo: 0110/2020

Nº CEVS: 353120901-960-000065-0-5
Razão social: Guilherme De Paiva Lopes MEI

Monte Alegre do Sul 26 de março de 2020.
Leticia Fernanda Ferreira Afonso - ViSa/VL

CISBRA

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DO § 4º, DO ART.39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 05/06/98, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

EMPREGOS EM COMISSÃO
CATEGORIAS PROFISSIONAIS / VALOR
Superintendente / R\$ 8.956,25

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU EMPREGO PÚBLICO
CATEGORIAS PROFISSIONAIS / VALOR
Servente / R\$ 1.152,06

Agente Administrativo / R\$ 1.974,99

Assistente Administrativo / R\$ 3.620,84
Analista Ambiental / R\$ 6.254,11
Analista Administrativo / R\$ 6.254,11
Analista em Tecnologia da Informação / R\$ 6.254,11
Procurador / R\$ 6.254,11

Monte Alegre do Sul, 28 de fevereiro de 2020.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Presidente

TERMO DE CONTRATO - INSTRUMENTO Nº 001/2020

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO RP DOS SANTOS MONITORAMENTO LTDA, CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO A PROTEÇÃO CONTRA INVASÕES E ROUBOS, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 12/2020.

CONTRATADA: RP DOS SANTOS MONITORAMENTO LTDA
VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir DE 21/03/2020
VALOR: R\$ 2.400,00

Monte Alegre do Sul, 19 de Março de 2020.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Presidente do CISBRA

PROCESSO DE COMPRA: 09/2020 - PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis, para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente, pelo regime de menor preço, conforme Edital e Anexos.

PARECER DA PREGOIEIRA E GRUPO DE APOIO
No dia dezoove de março de dois mil e vinte e dez horas reuniram-se na sede do Consórcio em Monte Alegre do Sul (SP) a Pregoeira e os membros do Grupo de Apoio para a sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2020. Compareceram as seguintes empresas interessadas:

CREDENCIAMENTO
Todos os proponentes foram habilitados

Código	Proponente / Fornecedor	CPF	Tip. Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
728	BEDEITO THEODORO DE OLIVEIRA ME	071.902.808-02	ME	Sim
847	COLSPAY AMBIENTAL LTDA	221.181.488-36	LTDA	Não
817	GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA	249.271.289-63	LTDA	Não

PROPOSTAS ESCRITAS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.008.005	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	MEPRE	DESPRE	3,086	69,00	213.624,00
1	018.008.005	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	MEPRE	DESPRE	3,086	91,00	281.736,00
1	018.008.005	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	MEPRE	DESPRE	3,086	76,00	241.488,00

RODADA DE LANCES

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor
1	018.008.005	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	MEPRE	DESPRE	3,086	69,00
2	018.008.005	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	MEPRE	DESPRE	3,086	91,00
3	018.008.005	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	MEPRE	DESPRE	3,086	76,00

Após disputa por lances, o valor aceito pela Pregoeira foi de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) por metro cúbico. Após análise do Envelope nº 02 – Documentação, a licitante vencedora foi considerada habilitada. Assim, a Pregoeira, classificou e declarou vencedora do certame o item da licitação na seguinte conformidade a favor da empresa:

DO RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo licitantes.

Diante o exposto, seguem os autos para homologação do Sr. Presidente.
Monte Alegre do Sul, 19 de março de 2020.
MARCELA LONEL DE SOUZA GUELERE
Pregoeira
SANDRA CRISTINA DIMIS SANTOS
Equipe de Apoio
MARILIA TEDESCHI SCHIAVOLIM
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolhe o HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da licitante: GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA com valor total estimado em R\$ 157.896,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais), observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.
Monte Alegre do Sul, 19 de março de 2020.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Presidente

**TERMO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis, para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente, pelo regime de menor preço, conforme Edital e Anexos
CONTRATADA: GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA - EIRELLI

VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR ESTIMADO: R\$ 157.896,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

Monte Alegre do Sul, 23 de março de 2020.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Presidente

ADITAMENTO Nº 001/2020

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) - CONTRATANTE - E A EMPRESA ÁRTICO SERVIÇOS AM-

BIENTAIS LTDA - CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARIAÇÃO EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 030/2018

CONTRATADA: ÁRTICO SERVIÇOS AMBIENTAIS
VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir de 13/02/2020
VALOR: R\$ 2.446.920,00

Monte Alegre do Sul, 10 de Fevereiro de 2020.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Presidente do CISBRA

ADITAMENTO 005/2020

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2015 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) - CONTRATANTE - E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CISBRA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Consórcio Intern. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2019		DEZEMBRO(31/12/2019)					2 de 2
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO D A DOTAÇÃO (i)=(e-f)	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.265.450,00	7.150.990,00	6.493.535,74	5.842.703,97	5.474.248,79	657.454,26	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.500,00	1.030.500,00	923.067,88	923.067,88	923.067,88	107.432,12	
JUROS E ENCARGOS D A DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.234.950,00	6.120.490,00	5.570.467,86	4.919.636,09	4.551.180,91	550.022,14	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	80.000,00	294.460,00	254.467,22	32.760,00	32.760,00	39.992,78	
INVESTIMENTOS	80.000,00	294.460,00	254.467,22	32.760,00	32.760,00	39.992,78	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO D A DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	7.445.450,00	7.445.450,00	6.748.002,96	5.875.463,97	5.507.008,79	697.447,04	
AMORTIZAÇÃO D A DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Esterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Esterna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XII+XIII)	7.445.450,00	7.445.450,00	6.748.002,96	5.875.463,97	5.507.008,79	697.447,04	
SUPERÁVIT (XIV)			0,00				
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.445.450,00	7.445.450,00	6.748.002,96	5.875.463,97	5.507.008,79	697.447,04	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	288.999,07	650.831,77	287.934,73	287.934,73	0,00	651.896,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS D A DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.999,07	650.831,77	287.934,73	287.934,73	0,00	651.896,11
DESPESAS DE CAPITAL	129,00	221.707,22	129,00	129,00	0,00	221.707,22
INVESTIMENTOS	129,00	221.707,22	129,00	129,00	0,00	221.707,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO D A DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	289.128,07	872.538,99	288.063,73	288.063,73	0,00	873.603,33

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	841.878,54	368.455,18	840.608,01	0,00	369.725,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.270,53	0,00	0,00	0,00	1.270,53
JUROS E ENCARGOS D A DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.608,01	368.455,18	840.608,01	0,00	368.455,18
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO D A DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	841.878,54	368.455,18	840.608,01	0,00	369.725,71

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
PRESIDENTE
154.646.228-70

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA
CONTADOR
882.952.206-15

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.339.121,81	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.748.002,96
Ordinária	6.339.121,81	Ordinária	6.748.002,96
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)	10.057.193,37	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)	9.689.950,36
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.240.994,17	RESTOS A PAGAR (Liquidados no período)	1.128.871,74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	972.528,96	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E PAGOS</	

ANEXO 13A - Demonst. das contas de receita e despesa que constituem o Título de "Diversas Contas" do Balanço Financeiro
DEZEMBRO(31/12/2019)

TÍTULOS	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	7.899.401,87	7.069.912,86	41.686,47	1.089.874,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.076.200,32	6.640.422,57	0,00	1.032.867,75
DEBITOS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	246.302,92	209.989,19	41.686,47	0,00
ESTOQUES	74.508,93	70.502,10	0,00	4.006,73
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	172.237,33	251.079,30	78.820,47	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	178.600,60	181.106,90	44.397,38	0,00
IMOBILIZADO	35.447,73	69.971,32	34.423,59	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	6.818.439,18	6.233.863,83	0,00	584.475,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	915.142,83	915.142,83	0,00	0,00
FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.851.482,99	5.267.017,13	0,00	584.475,26
DEBITAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	51.803,57	51.803,57	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.622.459,40	12.027.150,87	7.494.701,47	0,00
VARIAÇÃO PATRIMÔNIO DIMINUTIVA	982.445,52	1.200.532,22	418.987,58	0,00
VARIAÇÃO PATRIMÔNIO AUMENTATIVA	0,00	6.200.269,28	0,00	6.200.269,28
TOTAL	20.494.703,32	20.526.399,89	7.945.296,70	7.801.610,13

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
PRESIDENTE
154.646.228-70

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA
CONTADOR
882.552.206-15

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019) 1 de 3

ISOLADO 1 - CONSORCIO INTER-SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.554.183,79	1.426.693,42	PASSIVO CIRCULANTE		554.429,98	833.466,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.173.792,22	1.235.489,76	OBRIGACÖES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		1.270,53	1.270,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.173.792,22	1.235.489,76	RECEITA A PAGAR		1.270,53	1.270,53
CONTAS A CURTO PRAZO		1.361.647,28	328.799,45	FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		368.455,18	340.446,61
CLIENTES		463.197,61	328.799,45	FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		368.455,18	340.446,61
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		894.476,19	0,00	FORNecedores NACIONAIS		368.455,18	340.446,61
CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÖES PÚBLICAS DE RESPOSTA DE CONTRATO DE RÁDIO (P)		0,00	0,00	DEBITAS OBRIGACÖES A CURTO PRAZO		184.764,27	-4.470,24
DEBITAS OBRIGACÖES A RECEBER A CURTO PRAZO		12.235,63	54.622,40	VALORES RESERVADOS		174.343,51	-8.470,34
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER AVALIADOS A CURTO PRAZO		12.235,63	54.622,40	DEBITOS NÃO JUZGADOS		10.360,26	0,00
VALORES EM TRÁNSITO REALIZACÖES A CURTO PRAZO (P)		12.235,63	54.622,40	TOTAL PASSIVO		554.429,98	833.466,20
RETOQUES		4.288,54	2.281,81				
ALMOXARIFADO		6.286,54	2.281,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.091.129,59	2.957.481,37
MATERIAL DE CONSUMO (P)		2.141,84	949,94				
ATITUDES (P)		2.674,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		1.572,29	1.431,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.091.129,59	2.957.481,37
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		2.691.375,78	2.170.196,75	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		13.957.444,44	6.776.614,30
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.832.546,41	1.876.446,79	PATRIMÔNIO SOCIAL		13.957.444,44	6.776.614,30
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.832.546,41	1.876.446,79	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDACÖÃO		13.957.444,44	6.776.614,30
DÍVIDA A ATIVO NÃO TRIBUTÁRIA (P)		1.832.546,41	1.876.446,79	RESERVADAS ACUMULADAS		-9.666.214,65	-3.818.532,33
DEBITAS OBRIGACÖES A RECEBER A LONGO PRAZO		258.479,97	293.346,96	RESERVADAS ACUMULADAS		-9.666.214,65	-3.818.532,33
BENS MÓVEIS		303.524,60	317.239,49	SUPERAVIS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-6.271.633,25	-4.121.804,64
BENS DE INFORMÁTICA		19.641,12	32.444,00	SUPERAVIS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIO		-3.819.232,23	-201.030,11
VEÍCULOS		9.115,40	29.960,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		225.271,43	-277.765,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.115,40	22.667,49	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-277.765,80	-277.765,80
MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		10.124,42	10.530,90	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.091.129,59	2.957.481,37
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		222.093,62	220.873,10	TOTAL		4.645.559,57	3.790.890,17
DEBITAS BENS MÓVEIS		30.276,22	1.524,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-44.697,23	-23.968,53				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-44.697,23	-23.968,53				
TOTAL		4.645.559,57	3.790.890,17				

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
PRESIDENTE
154.646.228-70

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA
CONTADOR
882.552.206-15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2019) 1 de 2

ISOLADO 1 - CONSORCIO INTER-SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		56.163,16	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		923.807,00	0,00
REEMBOLSO DE DÉBITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		56.163,16	0,00	REEMBOLSO A PESSOAL		697.500,01	0,00
FINANÇAS		2.485,46	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		207.547,87	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		2.485,46	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL		28.000,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		214,10	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		5.228.735,84	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		214,10	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		70.562,20	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		58.102,42	0,00	SERVIÇOS		5.152.224,94	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DEBITO)		6.271.652,95	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		20.788,70	0,00
TOTAL		6.279.915,37	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		677,76	0,00
				TÍTULOS E ENCARGOS DE MOEDA		677,76	0,00
				DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASS		182.423,87	0,00
				REVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTES PATRONAIS		1.326,89	0,00
				DEBITO ORÇONÁRIO DE ATIVOS		181.106,98	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		6.279.915,37	0,00
				TOTAL		6.279.915,37	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DEPRECIACÖES E AMORTIZACÖES)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		32.889,00	0,00
INVESTIMENTOS		32.889,00	0,00

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
PRESIDENTE
154.646.228-70

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA
CONTADOR
882.552.206-15

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2019) 1 de 2

ISOLADO 1 - CONSORCIO INTER-SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/O PERÍODO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	841.878,54	0,00	840.808,01	0,00	0,00	1.270,53
EXERCÍCIO 2019	0,00	388.465,18	0,00	0,00	0,00	388.465,18
Sub-total	841.878,54	388.465,18	840.808,01	0,00	0,00	389.725,71
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
EXERCÍCIO 2017	864,34	0,00	0,00	0,00	0,00	864,34
EXERCÍCIO 2018	289.863,73	0,00	289.863,73	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	872.538,36	0,00	0,00	0,00	872.538,36
Sub-total	289.128,07	872.538,36	289.863,73	0,00	0,00	873.603,33
DEPÓSITOS E CONSIGNACÖES						
CONTRIBUIÇÖES AO ROPS (F)	-26.896,69	527.981,10	438.484,41	0,00	0,00	62.800,60
ENCARGOS SÖCIAS - OUTRAS ENTIDADES (F)	9.185,63	236.271,50	214.778,10	0,00	0,00	30.879,03
REFEITURIA MUNICIPAL DE CARRÃO COO-35 TP-1	(486,23)	0,00	-4.363,24	0,00	0,00	(4.849,47)
REFEITURIA MUNICIPAL DA ESTACÖA DE ARRABO COO-35 TP-1	73.376,32	236.271,50	0,00	0,00	0,00	309.647,82
REFEITURIA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINHÖS COO-34 TP-1	(1.515,37)	0,00	8.652,02	0,00	0,00	(10.167,39)
REFEITURIA MUNICIPAL DE LINHÖS COO-37 TP-1	(842,55)	0,00	523,55	0,00	0,00	(319,00)
REFEITURIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL COO-119 TP-3	(183,95)	0,00	2.416,72	0,00	0,00	(2.232,77)
REFEITURIA MUNICIPAL DE ROSA NEGA COO-121 TP-3-121	(213,36)	0,00	306,24	0,00	0,00	(92,88)
REFEITURIA MUNICIPAL DE ROSA NEGA COO-130 TP-3-130	0,00	0,00	5.296,12	0,00	0,00	(5.296,12)
REFEITURIA MUNICIPAL DE ROSA NEGA COO-121 TP-3-121	(1.161,68)	0,00	7.449,19	0,00	0,00	(6.287,51)
REFEITURIA MUNICIPAL DE ROSA NEGA COO-122 TP-3-122	(93.736,12)	0,00	182.215,07	0,00	0,00	(88.471,05)
REFEITURIA MUNICIPAL DE TOLEDO COO-37 TP-1	(207,46)	0,00	2.600,20	0,00	0,00	(2.392,74)
REFEITURIA MUNICIPAL DE TUBATI COO-122 TP-3-122	1.521,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,14
SINDICATO DE ROSE GARCIA COO-10 TP-1	(1.531,14)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.531,14)
SINDICATO DOS SERVIDORES PÖB. MUNICIPAIS DE ARRABO COO-114 TP-1	7.480,18	78.230,14	8.405,98	0,00	0,00	79.304,34
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	1.559,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,94
RETEENÇÖO RELATIVA VALE TRANSPORTE (F)	0,00	10.360,36	0,00	0,00	0,00	10.360,36
DEPÓSITOS E CAUÇÖES (F)	0,00	10.360,36	0,00	0,00	0,00	10.360,36
REMER. CONTRATACÖES LÍQUIDACÖES TP-1	-8.470,34	852.841,10	859.866,49	0,00	0,00	184.704,27
Sub-total	-8.470,34	852.841,10	859.866,49	0,00	0,00	184.704,27
TOTAL	1.122.536,27	2.093.837,27	1.788.340,23	0,00	0,00	1.428.833,31

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
PRESIDENTE
154.646.228-70

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA
CONTADOR
882.552.206-15

RECURSOS HUMANOS

SEÇÖE DE RECURSOS HUMANOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÖES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

(Instruçöes nº 02/02. Art 1º - Inciso XXXVII, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

ref.	Cargos/Empregos Públicos	Permanente Comissionado	Subsídios/remuneraçöes R\$	
			Grau A	Grau B
1	Agente de Atendimento ao Público da Saúde	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Ajudante Geral	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Auxiliar/Atendente de Fisioterapia	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Auxiliar de Almozarife	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Auxiliar de Artifice	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Auxiliar de escrita	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Auxiliar de biblioteca	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Inspetor de Alunos	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Instrutor de Formação Profissional	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Merendeira	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Auxiliar de saude Bucal	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Padeiro	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Recepcionista	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Servente de Escola	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Servente de pedreiro	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Vigia	Permanente	1.021,92	1.073,02
1	Visitador Sanitário	Permanente	1.021,92	1.073,02
2	Agente Funerario	Permanente	1.050,30	1.102,81
2	Calderista	Permanente	1.050,30	1.102,81
2	Carpinteiro	Permanente	1.050,30	1.102,81
2	Duchista Atendente	Permanente		

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS
REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

(Instruções nº 02/02, Art 1º - Inciso XXXVII, do Egrégio
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) (Conforme
Dispõe Plano de Carreira do Magistério Municipal - Lei
nº 1272/02)

PEB I								
Faixa/Nível	Horas semanais	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	30	1.662,12	1.745,23	1.832,49	1.924,11	2.020,32	2.121,33	2.227,40
VALOR EM HORAS (R\$)		11,08	11,63	12,21	12,82	13,46	14,14	14,84

PEB II								
REF./GRAU	HORAS SEMANAIS	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	10 + 02 HTPC	717,12	752,98	790,62	830,16	871,66	915,25	961,01
2	25 + 03 HTPC	1.673,28	1.756,94	1.844,79	1.937,03	2.033,88	2.135,58	2.242,36
3	30 + 05 HTPC	2.091,60	2.196,18	2.305,99	2.421,29	2.542,35	2.669,47	2.802,94
VALOR EM HORAS (R\$)		13,28	13,94	14,64	15,37	16,14	16,95	17,80

SUPORTE PEDAGÓGICO - CARGOS DE CONFIANÇA								
Faixa/Nível	Horas semanais	I	II	III	IV	V	VI	VII
Vice-diretor de escola	40	2.800,93	2.940,98	3.088,03	3.242,43	3.404,55	3.574,78	3.753,51
Diretor de escola	40	2.959,17	3.107,13	3.262,48	3.425,61	3.596,89	3.776,73	3.965,57
Coordenador pedagógico	40	3.117,41	3.273,28	3.436,94	3.608,79	3.789,23	3.978,69	4.177,63
Supervisor de ensino	40	3.275,65	3.439,43	3.611,40	3.791,97	3.981,57	4.180,65	4.389,68

ANEXO V - TABELA DE SALÁRIOS

EMPREGOS EM COMISSÃO	QTD	Vencimentos
Chefe de Gabinete	1	4.160,01
Procurador Geral do Município	1	4.160,01
Diretor de Planejamento e Desen. Econômico	1	4.160,01
Diretor da Fazenda Pública e Finanças	1	4.160,01
Diretor de Administração e Licitações	1	4.160,01
Diretor de Governo Municipal	1	4.160,01
Diretor de Compras e Patrimônio	1	4.160,01
Diretor de Obras	1	4.160,01
Diretor de Serviços Públicos	1	4.160,01
Diretor de Cultura, Esportes e Turismo	1	4.160,01
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	1	4.160,01
Diretor de Educação e Cultura	1	4.160,01
Diretor de Saúde	1	4.160,01
Diretor de Assistência e Desenvolvimento Social	1	4.160,01
Coordenador de Departamento	10	2.564,45
Assessor de Departamento	5	1.726,24
Supervisor de Departamento	5	1.726,24

Lei Complementar nº 13/2020 ANEXO III
EMPREGADOS PÚBLICOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Empregado	Salário	Gratificação	Total
Médico PSF - 40 horas semanais	Ref. 11 A - 3.762,55	2.023,48	5.786,03
Enfermeira PSF - 40 horas semanais	Ref. 7 A - 1.583,03	1.279,55	2.862,58
Auxiliar PSF - 40 horas semanais	Ref. 4 A - 1.211,74	-	1.211,74
Agente Comunitário PSF - 40 horas semanais	Ref. 5 A - 1.315,91	Dif. Salarial ACS 84,09	1.400,00

FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.316.500,00	31.316.500,00	6.189.343,37	19,76	6.189.343,37	19,76	25.127.156,63
Receitas Correntes	29.913.232,09	29.913.232,09	6.042.453,00	20,20	6.042.453,00	20,20	23.870.779,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.153.000,00	5.153.000,00	1.523.249,54	29,56	1.523.249,54	29,56	3.629.750,46
Impostos	4.500.000,00	4.500.000,00	1.352.794,16	30,06	1.352.794,16	30,06	3.147.205,84
Taxas	653.000,00	653.000,00	170.455,38	26,10	170.455,38	26,10	482.544,62
Contribuições	432.000,00	432.000,00	96.523,00	22,34	96.523,00	22,34	335.477,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	432.000,00	432.000,00	96.523,00	22,34	96.523,00	22,34	335.477,00
Receita Patrimonial	137.472,09	137.472,09	360.776,75	262,44	360.776,75	262,44	(223.304,66)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	3.422,79	11,41	3.422,79	11,41	26.577,21
Valores Mobiliários	107.472,09	107.472,09	357.353,96	332,51	357.353,96	332,51	(249.881,87)
Receita de Serviços	1.080.500,00	1.080.500,00	201.538,58	18,65	201.538,58	18,65	878.961,42
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.080.500,00	1.080.500,00	201.538,58	18,65	201.538,58	18,65	878.961,42
Transferências Correntes	23.030.260,00	23.030.260,00	3.843.078,74	16,69	3.843.078,74	16,69	19.187.181,26
Transferências da União e de suas Entidades	12.342.800,00	12.342.800,00	1.704.678,20	13,81	1.704.678,20	13,81	10.638.121,80
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	6.717.460,00	6.717.460,00	1.353.769,26	20,15	1.353.769,26	20,15	5.363.690,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.970.000,00	3.970.000,00	784.631,28	19,76	784.631,28	19,76	3.185.368,72
Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	17.286,39	21,61	17.286,39	21,61	62.713,61

	25.000,00	25.000,00	8.652,95	34,61	8.652,95	34,61	16.347,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	8.652,95	34,61	8.652,95	34,61	16.347,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.706,40	-	1.706,40	-	(1.706,40)
Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	6.927,04	12,59	6.927,04	12,59	48.072,96
Receitas de Capital	1.403.267,91	1.403.267,91	146.890,37	10,47	146.890,37	10,47	1.256.377,54
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Transferências de Capital	1.203.267,91	1.203.267,91	146.890,37	12,21	146.890,37	12,21	1.056.377,54
Transferências da União e de suas Entidades	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	110.000,00
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	1.093.267,91	1.093.267,91	146.890,37	13,44	146.890,37	13,44	946.377,54
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.316.500,00	31.316.500,00	6.189.343,37	19,76	6.189.343,37	19,76	25.127.156,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.316.500,00	31.316.500,00	6.189.343,37	19,76	6.189.343,37	19,76	25.127.156,63
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.316.500,00	31.316.500,00	6.189.343,37	19,76	6.189.343,37	19,76	25.127.156,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	157.871,93	-	157.871,93	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	157.871,93	-	157.871,93	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)		No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VII)	30.056.500,00	30.694.637,93	5.005.753,34	5.005.753,34	25.688.884,59	4.585.849,18	4.585.849,18	26.108.788,75	2.846.851,05	-
DESPESAS CORRENTES	26.089.232,09	25.977.794,16	4.795.285,51	4.795.285,51	21.212.508,65	4.413.371,35	4.413.371,35	21.564.422,81	2.774.373,22	-
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.246.900,00	13.246.900,00	2.052.670,49	2.052.670,49	11.194.229,51	2.052.670,49	2.052.670,49	11.194.229,51	1.122.851,89	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.842.332,09	12.730.894,16	2.742.615,02	2.742.615,02	10.018.279,14	2.360.700,86	2.360.700,86	10.370.193,30	1.651.841,33	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.767.267,91	4.516.843,77	240.467,83	240.467,83	4.276.375,94	172.477,83	172.477,83	4.344.365,94	172.477,83	-
INVESTIMENTOS	2.767.267,91	3.516.843,77	74.268,30	74.268,30	3.442.575,47	6.278,30	6.278,30	3.516.565,47	6.278,30	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	166.199,53	166.199,53	833.800,47	166.199,53	166.199,53	833.800,47	166.199,53	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	30.056.500,00	30.694.637,93	5.005.753,34	5.005.753,34	25.688.884,59	4.585.849,18	4.585.849,18	26.108.788,75	2.846.851,05	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	30.056.500,00	30.694.637,93	5.005.753,34	5.005.753,34	25.688.884,59	4.585.849,18	4.585.849,18	26.108.788,75	2.846.851,05	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	1.182.590,28	-	1.182.590,28	-	-	1.182.590,28	-	3.242.402,25
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.056.500,00	30.694.637,93	5.005.753,34	5.005.753,34	25.688.884,59	4.585.849,18	4.585.849,18	26.108.788,75	2.846.851,05	3.242.402,25
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)		No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (d)	% (b/total b)		No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.056.500,00	30.694.637,93	5.005.753,34	5.005.753,34	100,00	25.688.884,59	4.585.849,18	4.585.849,18	100,00	26.108.788,75
Administração	4.072.172,09	4.072.172,09	778.562,38	778.562,38	15,55	3.293.609,71	632.900,18	632.900,18	13,80	3.439.271,91
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	232.000,00	232.000,00	45.172,05	45.172,05	0,90	186.827,95	45.172,05	45.172,05	0,99	186.827,95
Administração Geral	3.640.172,09	3.640.172,09	733.390,33	733.390,33	14,65	2.906.781,76</				

Contribuições	39.468,91	30.370,67	44.604,66	39.870,48	132.203,00	38.252,98	534.878,35	432.000,00
Receita Patrimonial	38.611,21	41.915,81	38.610,39	41.451,94	41.105,51	44.028,61	431.727,10	137.472,09
Receitas Patrimoniais	43.564,53	43.349,69	47.491,87	47.180,05	47.246,78	49.278,21	431.727,10	137.472,09
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.574,18	26.712,09	9.684,01	6.013,28	3.164,32	3.058,35	408.022,07	107.372,09
Outras Receitas Patrimoniais	2.026,64	3.210,57	2.304,07	3.203,84	204.438,36	156.338,39	30.100,00	30.100,00
Receita Agropecuária	10.641,48	23.712,37	6.930,24	1.284,91	1.364,27	915,91	408.022,07	107.372,09
Receita Industrial	845,01	1.715,23	1.218,42	2.040,27	203.148,31	154.205,65	2.705,03	30.100,00
Receita de Serviços	950,70	2.999,72	2.753,77	4.736,37	1.800,00	2.142,44	2.705,03	30.100,00
Transferências Correntes	1.180,03	1.495,34	1.085,68	1.163,97	1.290,05	2.132,74	-	-
Cota-Parte do FPM	928.916,40	160.317,27	1.466.600,77	650.178,22	889.116,28	648.994,26	9.523.496,67	11.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	577.700,69	531.849,44	721.794,43	1.230.540,34	744.135,74	971.352,92	4.498.563,33	5.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	334.641,09	491.985,02	303.070,09	294.208,10	434.726,55	311.324,05	1.629.018,54	2.500.000,00
Cota-Parte do ITR	252.411,54	481.123,37	361.271,30	520.852,43	352.154,62	360.785,27	-	-
Outras Receitas de Capital	164.928,03	187.011,21	40.591,60	36.945,96	44.508,89	72.941,53	-	-
Despesas Primárias	60.389,29	48.170,94	30.150,33	53.600,29	667.528,97	222.204,00	-	-

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2020
	Março/2019	Abril/2019	Maiço/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019		
	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020				
Cota-Parte do ITR	66,33	98,21	49,67	72,02	176,52	697,94	91.660,92	1.200,00	
Transferências da LC 87/1996	2.456,86	6.608,64	934,17	253,94	176,52	80.247,39	-	300,00	
Transferências da LC 61/1989	2.950,90	3.390,71	4.656,56	2.552,88	2.723,77	2.237,31	34.439,27	62.500,00	
Transferências do FUNDEB	427.772,48	463.186,97	360.024,58	341.725,12	477.085,28	356.748,78	5.026.192,30	3.970.000,00	
Outras Transferências Correntes	298.783,52	526.779,92	404.020,47	585.433,90	365.647,20	418.984,08	4.442.888,54	3.359.060,00	
Outras Receitas Correntes	238.840,04	219.513,89	216.297,07	303.253,39	181.057,29	271.229,44	1.130.292,64	800.000,00	
DEDUÇÕES (II)	1.447,96	3.609,58	28.466,06	4.225,02	102.425,88	3.762,86	1.330.166,56	-	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	744.418,71	3.677,96	258.229,18	162.617,15	6.435,63	10.850,76	3.327.371,07	3.762.800,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	286.298,61	467.868,31	383.446,89	196.791,25	203.351,57	207.338,98	3.327.371,07	3.762.800,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	179.150,32	214.119,78	223.323,17	288.005,95	350.058,51	327.618,12	-	-	
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.554.434,07	2.294.113,60	2.603.811,14	1.901.137,10	2.628.281,03	1.924.778,23	31.872.582,72	29.913.232,09	
(I) Transferências obrigatórias da Unidade relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.589.748,33	2.379.827,82	2.497.482,43	4.256.849,97	3.524.813,00	2.517.648,00	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	2.554.434,07	2.294.113,60	2.603.811,14	1.901.137,10	2.628.281,03	1.924.778,23	31.872.582,72	29.913.232,09	
(I) Transferências obrigatórias da Unidade relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (V)	2.589.748,33	2.379.827,82	2.497.482,43	4.256.849,97	3.524.813,00	2.517.648,00	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V) - (V)	2.554.434,07	2.294.113,60	2.603.811,14	1.901.137,10	2.628.281,03	1.924.778,23	31.872.582,72	29.913.232,09	
2.589.748,33	2.379.827,82	2.497.482,43	4.256.849,97	3.524.813,00	2.517.648,00	-	-		

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2020/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2020	Recetas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	29.913.232,09	6.042.453,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.153.000,00	1.523.249,54	
IPTU	3.530.000,00	1.144.116,11	
ISS	535.000,00	128.081,05	
ITBI	200.000,00	43.457,52	
IRRF	235.000,00	37.139,48	
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	653.000,00	170.455,38	
Contribuições	432.000,00	96.523,00	
Receita Patrimonial	137.472,09	360.776,75	
Aplicações Financeiras (II)	107.372,09	357.353,96	
Outras Receitas Patrimoniais	30.100,00	3.422,79	
Transferências Correntes	23.030.260,00	3.843.078,74	
Cota-Parte do FPM	9.650.000,00	1.359.665,45	
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	570.351,95	
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	711.547,48	
Cota-Parte do ITR	960,00	80.358,09	
Transferências da LC 87/1996	240,00	-	
Transferências da LC 61/1989	50.000,00	4.057,39	
Transferências do FUNDEB	3.970.000,00	784.631,28	
Outras Transferências Correntes	3.359.060,00	332.467,10	
Demais Receitas Correntes	1.160.500,00	218.824,97	
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	
Receitas Correntes Restantes	1.160.500,00	218.824,97	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II) - (III)	29.805.860,00	5.685.099,04	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.403.267,91	146.890,37	
Operações de Crédito (VI)	200.000,00	-	
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	
Alienação de Bens	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	-	-	
Transferências de Capital	1.203.267,91	146.890,37	
Convênios	1.203.267,91	146.890,37	
Outras Transferências de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII) - (IX) - (X)	1.203.267,91	146.890,37	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV) + (XI)	31.009.127,91	5.831.989,41	

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUN. DE MONTE ALEGRE DO SUL

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)	467.643,50	3.356.237,95	2.600.782,63	331.779,52	891.319,30	1.560.588,88	354.201,72	189.661,61	176.195,70	-	1.738.594,90	2.629.914,20
PODER EXECUTIVO	467.643,50	3.356.237,95	2.600.782,63	331.779,52	891.319,30	1.560.588,88	354.201,72	189.661,61	176.195,70	-	1.738.594,90	2.629.914,20
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (II) = (I)+(f)	467.643,50	3.356.237,95	2.600.782,63	331.779,52	891.319,30	1.560.588,88	354.201,72	189.661,61	176.195,70	-	1.738.594,90	2.629.914,20

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.470.000,00	4.470.000,00	1.352.794,16	30,26
1.1-RECEITA Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.530.000,00	3.530.000,00	1.144.116,11	32,41
1.1.1-IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	1.089.484,28	37,57
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	630.000,00	630.000,00	54.631,83	8,67
1.2-RECEITA Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	43.457,52	21,73
1.2.1-ITBI	200.000,00	200.000,00	43.457,52	21,73
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.3-RECEITA Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	535.000,00	535.000,00	128.081,05	23,94
1.3.1-ISS	500.000,00	500.000,00	126.620,60	25,32
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	1.460,45	4,17
1.4-RECEITA Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	205.000,00	205.000,00	37.139,48	18,12
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.464.000,00	19.464.000,00	3.403.656,99	17,49
2.1-Cota-Parte FPM	11.900.000,00	11.900.000,00	1.715.488,66	14,42
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.250.000,00	11.250.000,00	1.715.488,66	15,25
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	712.939,89	14,26
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	300,00	300,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	62.500,00	62.500,00	5.071,74	8,11
2.5-Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	80.423,80	6,701,98
2.6-Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	889.732,90	35,59
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.934.000,00	23.934.000,00	4.756.451,15	19,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.057.000,00	1.057.000,00	190.634,26	18,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	82.611,81	11,80
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	145.000,00	145.000,00	29.486,00	20,34
5.4- Transferências Diretas - PNATE	200.000,00	200.000,00	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.000,00	9.000,00	78.536,45	872,63
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.057.000,00	1.057.000,00	190.634,26	18,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					Restos a Pagar não Processados	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos	Liquidados	Pagos (c)	
								(a)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.977.794,16	4.765.285,51	4.413.371,35	2.774.373,22	2.252.559,98	13.465,91	-	
P								

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre		%
			(b)	(c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1)	3.762.800,00	3.762.800,00	677.676,63	18,01	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	2.250.000,00	2.250.000,00	355.823,21	15,81	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	1.000.000,00	1.000.000,00	142.587,94	14,26	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	60,00	60,00	-	-	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.5)	12.500,00	12.500,00	1.014,35	8,11	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	240,00	240,00	65,71	27,38	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	500.000,00	500.000,00	178.185,42	35,64	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.974.000,00	3.974.000,00	1.062.061,43	26,73	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	3.970.000,00	3.970.000,00	784.631,28	19,76	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	277.430,15	6.935,75	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	207.200,00	207.200,00	106.954,65	51,62	

15 RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
16 RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre		Até o Bimestre	
			(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.040.000,00	3.040.000,00	411.668,01	13,54	411.668,01	13,54
13.1-Com Educação Infantil	540.000,00	540.000,00	63.476,95	11,75	63.476,95	11,75
13.2-Com Ensino Fundamental	2.500.000,00	2.500.000,00	348.191,06	13,93	348.191,06	13,93
14-OUTRAS DESPESAS	934.000,00	934.000,00	90.559,64	9,70	90.559,64	9,70
14.1-Com Educação Infantil	200.000,00	200.000,00	45.848,71	22,92	45.848,71	22,92
14.2-Com Ensino Fundamental	734.000,00	734.000,00	44.710,93	6,09	44.710,93	6,09
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.974.000,00	3.974.000,00	502.227,65	12,64	502.227,65	12,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
16.1 - FUNDEB 60%		-
16.2 - FUNDEB 40%		-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
17.1 - FUNDEB 60%		-
17.2 - FUNDEB 40%		-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		-

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		502.227,65
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %		38,76
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %		8,53
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %		52,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-834.222,91
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre		Até o Bimestre	
			(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.367.000,00	1.367.000,00	183.652,29	13,43	177.988,48	13,02
22.1-Creche	575.000,00	575.000,00	63.476,95	11,04	63.476,95	11,04
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	540.000,00	540.000,00	63.476,95	11,75	63.476,95	11,75
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-
22.2-Pré-Escola	792.000,00	792.000,00	120.175,34	15,17	114.511,53	14,46
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	45.848,71	22,92	45.848,71	22,92
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	592.000,00	592.000,00	74.326,63	12,56	68.662,82	11,60
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.057.000,00	5.057.000,00	785.300,46	15,53	772.026,49	15,27
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.234.000,00	3.234.000,00	392.901,99	12,15	392.901,99	12,15
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.823.000,00	1.823.000,00	392.398,47	21,52	379.124,50	20,80
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	2.375,00	1,19	2.375,00	1,19
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	155.000,00	155.000,00	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.779.000,00	6.779.000,00	971.327,75	14,33	952.389,97	14,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		106.954,65
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³		-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)		-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29-30-31+32+33+34) ³		106.954,65
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (35)) ³		843.060,32
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(31x100)) ³ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ³		17,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre		Até o Bimestre	
			(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	705.000,00	705.000,00	103.777,51	14,72	101.040,51	14,33
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	925.000,00	925.000,00	37.971,28	4,11	37.971,28	4,11
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.630.000,00	1.630.000,00	141.748,79	8,70	139.011,79	8,53
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	8.409.000,00	8.409.000,00	1.113.076,54	13,24	1.091.401,76	12,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020	
		(j)			
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-	-	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		-	-	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		784.631,28	-
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.106.730,93	120.660,09
47.1 Orçamento do Exercício		277.260,02	91.616,65
47.2 Restos a Pagar		829.470,91	29.043,44
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		277.430,15	78.535,15
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-44.669,50	40.486,87
50-(+) AJUSTES		-	-
50.1 (+) Retenções		-	-
50.2 (-) valores a recuperar		-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários		-	-
50.4 (+) conciliação bancária		-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCLUÍDO		-44.669,50	40.486,87

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	
			(c)	(d)=(c/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (i)				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.500.000,00	4.500.000,00	1.350.458,49	30,01
IPTU	3.530.000,00	3.530.000,00	1.144.798,46	32,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	1.089.484,29	37,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intero-Vivos - ITBI	630.000,00	630.000,00	52.304,12	8,30
ITBI	200.000,00	200.000,00	43.457,52	21,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200.000,00	200.000,00	43.457,52	21,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	530.000,00	530.000,00	128.073,09	24,16
ISS	500.000,00	500.000,00	126.520,62	25,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	1.452,47	4,88

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA REFIÉD NA FONTE - RRF	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	
			(b)	(c)=(b/a)x100
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	18.814.000,00	18.814.000,00	3.403.656,99	18,09
Cota-Parte ITR	11.250.000,00	11.250.000,00	1.715.488,66	15,25
Cota-Parte IPVA	1.200,00	1.200,00	80.423,80	6,701,98
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	889.732,90	35,59
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000.000,00	6.000.000,00	712.930,89	11,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.000,00	62.000,00	62.000,00	100,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	300,00	300,00	300,00	100,00
Outras	300,00	300,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (II) + (II)	23.314.000,00	23.314.000,00	4.754.116,44	20,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)	
			(g)	(h)=(g/c)x100	(i)	(j)=(i/c)x100	(k)	(l)=(k/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.025.500,00	7.025.500,00	1.190.588,96	16,95	1.122.994,66	15,98	730.680,51	10,40
Despesas Correntes	6.620.500,00	6.620.500,00	1.190.588,96	17,98	1.122.994,66	16,96	730.680,51	11,04
Despesas de Capital	405.000,00	405.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)	
			(g)	(h)=(g/c)x100	(i)	(j)=(i/c)x100	(k)	(l)=(k/c)x100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.025.500							